



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



PROVISÃO CUNI Nº 12/2020

Autoriza, *ad referendum*, a realização das cerimônias de Diplomação e Posse dos Candidatos Eleitos no Município de Ouro Preto no Centro de Artes e Convenções da Ufop.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções Cuni nº 2.346 e nº 2.368;

Considerando excepcionalidades das solicitações encaminhadas pela Juíza Eleitoral e pela Câmara Municipal de Ouro Preto;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009094/2020-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* deste Conselho, a realização da Cerimônia de Diplomação dos Candidatos Eleitos no município de Ouro Preto, no Centro de Artes e Convenções da Ufop, no dia 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Autorizar, *ad referendum deste Conselho*, a realização da Cerimônia de Posse do Prefeito e Vereadores Eleitos para o Mandato 2021-2024, no Centro de Artes e Convenções da Ufop, no dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Determinar que os organizadores e participantes dos eventos supracitados sigam as normas sanitárias para a prevenção da Covid-19, conforme orientação da Gerência do Centro de Artes e Convenções da Ufop.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente